PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 53/2020

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2020 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

11.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
11.002.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE OBRAS				
11.002.15.451.0008.1.016	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS				
383	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES		85.000,00

Total Suplementação: 85.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE CULTURA				
10.002.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE CULTURA				
10.002.13.391.0017.1.009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA				
354	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
10.002.13.392.0002.2.003	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO				
355	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.228,32
11.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
11.002.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE OBRAS				
11.002.15.452.0008.1.021	CONSTRUÇÃO DE PONTES				
395	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.342,25
12.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
12.002.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
12.002.17.511.0003.1.022	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO				
454	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES		

17.013,38

12.002.20.608.0003.1.011 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

455 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 11.342,25

12.002.26.782.0015.1.020 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE MICRO BACIAS

476 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 9.073,80

Total Redução: 85.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal